



# Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F. n. 45.124.344/0001.70

Avenida Nove n. 61 - Fone: 12  
CATIGUÁ - E.S.P.

## LEI Nº-799, DE 14 DE MAIO DE 1.976

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar, -  
destinado a fim que especifica.-

JOSÉ ANIANO MENEGON, Prefeito Municipal de Catiguá, Co-  
marca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições -  
que lhe são conferidas por lei, sanciona e promulga a seguinte lei a-  
provada pela Câmara Municipal de Catiguá, em sua sessão de 12 de maio  
de 1976, conforme Resolução nº-21/76:-

Artigo 1º- Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de  
Catiguá, autorizada a abrir um Crédito Suplementar da importância de  
Cr\$-35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos cruzeiros), destinado -  
as seguintes verbas orçamentárias:-

CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO	Categoria Econômica
Funç. Progr.	Econ.		
2.7		<u>DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u> I-SAÚDE Pessoal Civil Material de Consumo- -078.....	5.000,00
	13.75.4282.16	3.1.1.1 3.1.2.0	

CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO	Categoria Econômica
Funç. Progr.	Econ.		
2.7		<u>DEPARTAMENTO DA SAÚDE E DA ASSISTÊNCIA SOCI- AL</u> SAÚDE Pessoal Civil Serviços de Terceiros- -079.....	1.500,00
	13.75.4282.16	3.1.1.1 3.1.3.0	

CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO	Categoria Econômica
Funç. Progr.	Econ.		
2.8		<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u> II-Serviços de Água e Esgotos Pessoal Civil 02.00-Desp.Var.c/Pes- soal civil-090.....	2.500,00
	13.76.4482.25	3.1.1.1	
	13.76.4482.25	3.1.2.0	1.500,00
		Material de Consumo- -091.....	

segue fls-2-



# Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F. n. 45.124.344/0001.70

Avenida Nove n. 61 - Fone: 12

CATIGUÁ - E.S.P.

fls-2-

CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO	Categoria Econômica
Funç. Progr.	Econ.		
2.8		<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u> <u>IV-Iluminação Pública</u>	
10.60.3272.22	3.1.3.0 3.1.3.1	Serviços de Terceiros Energia Elétrica- -103.....	25.000,00

Artigo 2º- As despesas com a execução da presente lei, - serão cobertas com o recurso proveniente da redução da seguinte dotação:-

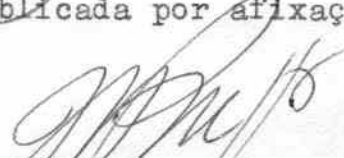
CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO	Categoria Econômica
Funç. Progr.	Econ.		
2.9		<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u>	
08.46.2241.21	4.1.1.0 4.1.1.1	Óbras Públicas Início da Praça de Esportes-124.....ç..	35.500,00-

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 14 de maio de 1976

  
José Aniano Menegon  
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente, e publicada por afixação no local de costume, na data supra.

  
José Vaz Pereira Netto  
Assessor da Secretaria